



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Sistema Integrado de Bibliotecas
Editora da Universidade Federal de São Carlos

Rodovia Washington Luís, km 235
13565-905 - São Carlos, São Paulo, BRASIL
Telefone: 55 16 3351-8137
<http://www.edufscar.com.br>
e-mail: edufscar@ufscar.br



EDITAL 2020 PARA SELEÇÃO DE ORIGINAIS– FLUXO CONTÍNUO

1 Do objeto

A Editora da Universidade Federal de São Carlos (EdUFSCar) abre inscrições para o Edital de Fluxo Contínuo (Edital) para **seleção de propostas de livros originais** em todas as áreas de conhecimento nas quais a UFSCar atua.

2 Das orientações gerais

2.1 Poderão apresentar propostas para este Edital membros da comunidade UFSCar e de Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil.

2.2. Caso os originais sejam produzidos a partir de Tese ou Dissertação, estas devem ser reformuladas e readequadas para o formato e o público de livro, apresentando pelo menos 70% de conteúdo diferente da tese ou dissertação. Não serão aceitos originais no formato de Tese ou de Dissertação.

2.3 No caso obras coletivas (compêndios e coletâneas), os textos precisam ter uma unidade orgânica, estar agrupados em torno de um tema condutor e apresentar um capítulo de introdução.

3. Do prazo de submissão

O período para a submissão inicia-se em 26 de outubro de 2020 e termina em 31 de março de 2021.

4. Dos procedimentos de submissão

4.1 O autor deverá fornecer à EdUFSCar uma carta de encaminhamento (modelo anexo), apresentando o material e os dados para contato (telefone e e-mail) atualizados.

4.2 O autor deverá fornecer à EdUFSCar material impresso (uma cópia impressa e encadernada), cujo texto deve estar integralmente em português, e também o arquivo editável (Open Office, Word etc.). Não será aceito arquivo em formato pdf.

4.3 Se o material compreender imagens ou ilustrações, estas deverão ser enviadas separadamente do arquivo original, nos formatos .jpeg ou .tiff. A qualidade das imagens deve ser de, no mínimo, 300 dpi, e os autores devem especificar quando houver necessidade de serem coloridas.

4.4 A EdUFSCar não será responsável por buscar e baixar imagens de sites, tampouco responsável pela busca dos direitos autorais das mesmas, que é responsabilidade dos autores. Caso os autores não apresentem termo de autorização para publicação, as imagens serão excluídas do texto.

4.5 Se o original for considerado adequado, de acordo com a Política Editorial da EdUFSCar, será encaminhado ao Conselho Editorial, que julgará a viabilidade técnica de sua publicação.

4.6 Sendo considerado viável pelo Conselho Editorial, será encaminhado a dois pareceristas escolhidos pela Editora.

4.7 O Conselho Editorial julgará o mérito e a viabilidade de publicação do original, com base nos critérios de avaliação (Quadro 1) indicados neste Edital.

4.8 O resultado final da avaliação será uma das seguintes opções:

4.8.1 Proposta aprovada.

4.8.2 Proposta com aprovação condicional (quando o Conselho exigir ajustes no texto).

4.8.3 Proposta não aprovada.

4.9 O autor receberá por e-mail o resultado do Conselho Editorial.

4.10 A divulgação das obras selecionadas será feita no site da EdUFSCar.

4.11 A partir da data da comunicação da aprovação, o proponente terá até 30 dias para entregar a versão final do arquivo e a documentação para que o livro entre em produção, sob pena de ter a submissão anulada por perda de prazo.

5. Dos critérios de avaliação dos originais

5.1 O processo de avaliação será conduzido pelo Conselho Editorial da EdUFSCar, com base nos critérios indicados no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios para a avaliação dos livros submetidos.

Critério	Descrição
1	Adequação à política editorial e diretrizes da EdUFSCar
2	Maturidade para produção
3	Atratividade do livro quanto ao público
4	Impacto do livro na comunidade UFSCar
5	Conteúdo do livro
6	Envolvimento do autor com a divulgação

6. Dos compromissos do proponente

6.1 O **proponente** se compromete a não apresentar o original a outra editora enquanto não receber a deliberação do Conselho Editorial sobre a publicação ou não de sua obra.

6.2 Quando o livro estiver em fase de produção, o proponente se compromete a responder às dúvidas das equipes de revisão e diagramação em até 10 dias após cada contato.

7. Da publicação dos originais aprovados

7.1 É prerrogativa da Editora definir a ordem de publicação e a tiragem dos livros aprovados conforme sua política editorial e a disponibilidade de recursos.

7.2 O(s) autor(es) terão direito a 8% da tiragem em exemplares.

8 Dos recursos para publicação do livro nos formatos digital e/ou papel

8.1 Os recursos poderão ser provenientes de agências de fomento, do próprio autor e ou de patrocinadores.

8.2 A EdUFSCar disponibilizará para as agências de fomento e ou para patrocinadores carta de interesse pela publicação, desde que solicitada.

9 Dos compromissos da EdUFSCar

9.1 A Editora será responsável pela produção, divulgação, distribuição, comercialização e pelo depósito legal das obras.

10. Revogação ou anulação do Edital

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da EdUFSCar, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

11. Dispositivos finais

11.1 As cópias dos originais submetidos à EdUFSCar não serão devolvidas.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EdUFSCar.

12. Do recurso ao resultado

12.1 O proponente que desejar interpor recurso contra o resultado deste Edital terá prazo de três dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação da respectiva decisão, devendo o recurso ser enviado por meio de mensagem eletrônica para o endereço edufscar@ufscar.br.

12.2 Os recursos serão avaliados pelo Conselho Editorial da EdUFSCar.

12.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os proponentes.



Roniberto Morato do Amaral
Diretor da EdUFSCar